



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH RIO PARAPEBA Nº 14/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba para aplicação no custeio de 2024 e dá outras providências.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAPEBA, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições;

Considerando o inciso XII do artigo 43 da Lei nº 13.199/99 que prevê como competência do Comitê a aprovação do orçamento anual da Agência de bacia hidrográfica na sua área de atuação;

Considerando o inciso IV, alínea 3 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2024, que dispõe sobre as competências do CBH Rio Paraopeba na aprovação do orçamento anual da Entidade Equiparada;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba para aplicação no custeio de 2024 da entidade, apresentado na forma de Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - No decorrer do exercício de 2024, com base nas informações sobre a execução do orçamento, as atividades poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se ou não outras, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado.

§ 1º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, por Deliberação específica, conforme previsto no inciso III, alínea 1 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2024, deverá acompanhar a execução do orçamento e encaminhar o relatório anual para conhecimento da Diretoria do Comitê.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em Plenária do CBH Rio Paraopeba.

Helena Maia Santos Marques do Nascimento
CBH Rio Paraopeba
Presidente

ANEXO ÚNICO – Orçamento Anual da Agência Peixe Vivo (exercício 2024)

POA – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL DE CUSTEIO – Agência Peixe Vivo – Rio Paraopeba
RECEITAS PROGRAMADAS – CATEGORIA CUSTEIO – EXERCÍCIO 2024

ORIGEM	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA	RECEITA DE CUSTEIO - (7,5%) PREVISTO	TOTAL GERAL
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024/CBH PARA OPEBA - Repasse da cobrança	17.295.999,82	1.297.199,99	1.297.199,99

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CUSTEIO)	CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024	
	VALORES PROGRAMADOS	
Vencimentos e vantagens	VALOR PROGRAMADO	TOTAL PROGRAMADO
Pessoal e Encargos - (salários dos funcionários, compartilhamento, obrigações)	R\$ 99.500,00	R\$99.500,00
Benefícios contratados de Pessoa Jurídica (vale alimentação)	R\$ 0,00	
Vale transportes	R\$ 0,00	
Benefícios sindicais (seguros e odontológico)	R\$ 0,00	
Provisionamento das custas rescisórias trabalhistas	R\$ 0,00	
Despesas administrativas		
Contratos de aluguéis imóveis: IPTU, condomínio, seguro e taxas.	R\$ 102.096,00	R\$181.382,00
Despesas com manutenção predial	R\$ 18.000,00	
Despesas com Telefonia fixa, móvel, modens e locação de PABX - (Sede e Comitê)	R\$ 7.750,00	
Material de consumo - (Sede e Escritório)	R\$ 19.370,00	
Locação de equipamento multifuncional monocromático (impressora).	R\$ 3.400,00	
Tarifa pública (água e energia) - (Sede e Escritório)	R\$ 16.000,00	
Contratação serviços limpeza, conservação e recepção.	R\$ 12.000,00	
Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial	R\$ 2.766,00	
Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas da Agência e do Comitê	R\$ 1.200,00	
Serviços de agenciamento de viagens, locações, passagens, translados.	R\$ 6.000,00	
Despesas com diárias, reembolsos, ressarcimentos de viagens e outros	R\$ 2.040,00	R\$71.490,00
Serviços de hospedagem de dados, gerenciamento e manutenção de site - (Outros Serv de Terceiros)	R\$ 3.250,00	
Serviços de postagem (correio)	R\$ 1.250,00	
Segurança eletrônica e monitoramento	R\$ 2.750,00	
Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico da Sede da APV (Outros Serv de Terceiros)	R\$55.000,00	
Material Permanente		
Aquisição de equipamentos de Informática ou locação.	R\$ 18.677,00	R\$100.971,00
Aquisição de material permanente - eletrodomésticos da linha branca	R\$ 4.239,00	
Aquisição de mobiliário para escritório do Comitê	R\$ 54.055,00	
Aquisição de eletroeletrônicos para escritório do Comitê	R\$ 24.000,00	
Valor Total planejado	R\$ 453.343,00	R\$453.343,00



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maia Santos Marques do Nascimento, Presidente(a)**, em 19/09/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97691907** e o código CRC **7B1FAEBD**.